

Ubiratã, 29 de novembro de 2017.

Ofício 66/2017

À empresa

ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 11.541.499/0001-90.

Rua Santos Dumont, 3266, Maringá – Paraná.

Assunto: Resposta à impugnação

Através do presente ofício, comunico à empresa supracitada que considerando a impugnação interposta para o Pregão 289/2017, cujo objeto remete à *Aquisição de móveis, equipamentos odontológicos, de enfermagem e diversos destinados à Secretaria da Saúde, de acordo com a proposta nº 09254.084000/1160-01 do Ministério da Saúde*, que considerando as razões alegada pela impetrante e as inconsistências apontadas para os itens 04 e 05 do Lote 03, os mesmos serão cancelados.

O cancelamento se justifica, pois, a alteração na especificação dos itens acarretaria na prorrogação da data de abertura das propostas e considerando a necessidade da Secretaria da Saúde em adquirir os demais produtos constantes no Termo de Referência do Edital, o cancelamento dos itens é a melhor solução encontrada para que seja dada continuidade no procedimento. Todavia, informo que os produtos cancelados serão licitados novamente no próximo exercício.

Desse modo, considera-se o presente ofício como resposta a impugnação interposta, acatando as razões da impetrante e cancelando os itens devido à urgência na aquisição dos demais produtos do edital em questão.

Atenciosamente,

Angela Kelly Topan
ANGELA KELLY TOPAN
Pregoeira